



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 055/2026 DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do *parágrafo único* do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos de apoio à gestão e execução das atividades de arrecadação tributária municipal e tratamento da dívida ativa atendendo as necessidades da Coletora Municipal junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO conforme especificações e condições constantes neste termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: **Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, inciso II (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025), c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto Municipal de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 63.507.954/0001-05, com sede á Rua 105, nº 1684, Qd 06 Lote 07 Bairro: Jardim Aliança na cidade de Aliança do Tocantins - TO, CEP: 77.455-000, neste ato representada pela Sr.º Fernando de Sousa Machado Filho, inscrito no RG n.º 1124923 SSP/TO e do CPF/MF n.º ***.***.891-71, residente e domiciliado na Rua 105, nº 1684, Qd 06 Lote 07 Casa 01, Bairro: Jardim Aliança na cidade de Aliança do Tocantins - TO, CEP: 77.455-000;

CONTRATO Nº 055/2026 - PMNO VALOR GLOBAL: Perfazendo um valor total de **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) onde serão prestados os serviços podendo ser faturados conforme as ações executadas estando apresentadas no Termo de Referência no item 7 onde na oportunidade deverá juntar relatório das ações executadas ao órgão demandante e proposta de preço constante nos autos.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FICHA..... 000092

ÓRGÃO..... 000003 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA

UNIDADE: 000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO..... 000004 - Administração

SUB-FUNÇÃO.....: 000123 - Administração Financeira

PROGRAMA.....: 000002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE

ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FONTE:: 1.500 e 2.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses. Não poderão ser prorrogados, mesmo os serviços sendo continuado, em vista, o procedimento de contratação foi realizada em vista a razão do valor, previsto no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda - TO, aos 08 de maio de 2026.

Fabio Alves Rodrigues

CPF: nº. ***.***.121-30



Secretario Municipal de Finanças
Portaria Municipal Nº 001/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b4d92-08052026171529**